



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subseqüentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.	2. DATA DA EMISSÃO 28/04/2022	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº 022/2022			
5. OBJETO Aquisição de Madeira para revitalização da Ponte da comunidade Canoas divisa com o Município de Boa esperança.		6. INSTRUMENTO A EMITIR (X) S/ INSTRUMENTO () CONTRATO				
7.FORNECEDOR IRMÃOS PANDOLFI CNPJ: 79.862.140/0001-29 (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS (X) FEDERAL (X) TRABALHISTA (X) ESTADUAL (X) MUNICIPAL () RG e CPF		9.INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada consta.			
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DESTES PROCESSOS É DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, POR NÃO ATINGIR O LIMITE PARA LICITAÇÃO.						
12. JUSTIFICATIVA: A referida compra justifica-se pela necessidade da revitalização na reforma da ponte do rio Canoas, para utilização segura do local. Esta reforma visa, além de preservar, também adequar o seu atual uso e exigências para o bom andamento, trazendo segurança, bem estar aos munícipes.						
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33.90.30.00.00 Material de Consumo						
14. Quant.	15. Descrição do Objeto.	27. Preço Unitário	17. Total	18. DATA BASE	19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
11,55 M ³ .	PRANCHAS DE EUCALIPTO.	1.493,51	17.250,04	28/04/2022		
R\$ 17.250,04 Dezesete mil duzentos e cinquenta reais e quatro centavos.				28/04/2022	30 dias após a emissão da nota fiscal	
20.FORNECEDOR/PROFISSIONAL CONTRATADO: IRMÃOS PANDOLFI CNPJ: 79.862.140/0001-29		21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA CONFORME SOLICITADO				
22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 28/04/2022 Presidente da Comissão						MARCELO J.FERREIRA SOARES -
23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA Parecer: em anexo. DATA:28/04/2022						EVERTON MÜELLER OAB/PR: 32.886



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

24. PROCESSO () CONCLUÍDO () CANCELADO	25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação. DATA: 28/04/2022 LEONIR ANTÔNIO GELHEN Prefeito Municipal
---	--